



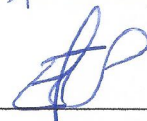
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 04 de abril, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – *Projeto de Lei Complementar N° 003/2019 – “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do município de Tremembé para os anos de 2019/2029”*. – Nesta data, em resposta ao Ofício n° 054/2019, enviado ao Senhor Prefeito Municipal, compareceu a esta reunião, o Senhor Eduardo Miralha Rodrigues, Coordenador Técnico de Meio Ambiente, que esclareceu dúvidas e questionamentos dos Vereadores e, ainda, ratificou que as ações programadas deverão ser executadas em um horizonte de 20 anos, conforme dispõe o artigo 1° do Projeto, ou seja, de 2019 a 2039. – Diante disso, após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação e apresentou a seguinte emenda a sua ementa: “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do município de Tremembé para os anos de 2019/2039”. – *Projeto de Lei N° 038/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.”* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 04 de abril de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)